



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS – SMGFS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

CI Nº 014/2025 – SMGFS

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos, por intermédio da presente Comunicação Interna, informar, no que se refere a Dispensa de Licitação Nº 018/2025, que fora observada discrepância quanto ao código e a quantidade dos itens 001, 002 e 003 do pedido, os quais divergem dos orçamentos anexados, sendo eles:

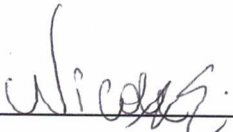
ITEM	UNID.	QUANT.	CÓDIGO E DESCRIÇÃO
001	UN	20	00009692 - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 4KG - C/CILINDRO
002	UN	100	00031572 – SUPORTE EM FORMATO "L".
003	UN	20	00018030 – SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR DE 4 KG

Desse modo, considerando a iminente necessidade de aquisição destes itens e a fim de desobscurecer qualquer incerteza, frisa-se que segundo informação da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, a correta especificação dos itens mencionados é a que se segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	CÓDIGO E DESCRIÇÃO
001	UN	40	00016107 – EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 4KG - C/CILINDRO
002	UN	50	00031572 – SUPORTE EM FORMATO "L".
003	UN	15	00018030 – SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR DE 4 KG

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do informado na presente.

Giruá – RS, 26 de fevereiro de 2025.


Secretaria Municipal de Suprimentos


Secretaria Municipal de Planejamento Econômico